

PORTARIA Nº522/2010

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº709, de 28 de dezembro de 2006.

RESOLVE :

Art.1º- Fica designado para a função gratificada de COORDENADOR DE TURNO ESCOLAR - FC-3, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o empregado público, CLOVES ANTONIO DE SOUZA, nos termos da Lei nº709/2006, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria 418/2008.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 01 de fevereiro de 2010.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal